

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE SUÍNOS - DEZEMBRO 2023



Durante o **mês de dezembro de 2023**, os proprietários de explorações de suínos devem proceder à submissão da **declaração de existências**, reportando-se ao primeiro dia desse mês.

A **Declaração de Existências de Suínos (DES)** poderá ser efetuada diretamente pelo produtor na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Animais » Suínos » Declaração de Existências de Suínos \(DES\)](#), através das entidades reconhecidas nas [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito, ou em qualquer departamento dos [Serviços Veterinários Regionais](#).

Para mais informações, consulte as [instruções](#) no Portal da DGAV e o [Manual do utilizador da Declaração de Existências de Suínos](#) disponível na **Área Reservada** do Portal do IFAP em: **Área Reservada» Manuais » SNIRA » Suínos**.

MEDIDA DE APOIO AOS BENEFICIÁRIOS RPA - CONSULTA DA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA E TRIBUTÁRIA



Encontra-se previsto o pagamento de um **apoio extraordinário ao setor das cooperativas agrícolas e organizações de produtores**, afetado pelo aumento dos preços do combustível, designadamente do gasóleo, assim como aos agricultores do **Regime da Pequena Agricultura** com candidatura elegível no Pedido Único (PU) de 2022.

O pagamento do apoio aos agricultores do Regime da Pequena Agricultura **não requer a apresentação de candidatura**. No entanto, é obrigatória a consulta da situação contributiva e tributária do beneficiário, para efeitos de validação e pagamento deste apoio.

Caso não concorde com esta consulta, deverá o Beneficiário informar o IFAP **por escrito até ao dia 12 de dezembro de 2023**, para a morada Rua Castilho, n.º 45-51, 1269-164 Lisboa ou para o endereço de correio eletrónico ifap@ifap.pt, identificando o assunto **"RPA - Não consentimento para consulta da situação contributiva e tributária"**.

VITIS - CAMPANHA 2024/2025 – ABERTURA DO PERÍODO DE CANDIDATURAS

As candidaturas à **Reestruturação e Conversão de Vinhas (VITIS)**, **Campanha 2024/2025**, podem ser submetidas **online** através de formulário disponível na **Área Reservada** do Portal do IFAP em [O Meu Processo » Candidaturas » VITIS » Campanha 2024/2025 » Entregar/Alterar/Consultar](#), entre as **9:00 horas** do dia **4 de dezembro de 2023** e as **17:00 horas** do dia **8 de janeiro de 2024**.



Para a **Campanha 2024/2025** mantém-se a possibilidade de apresentação de candidaturas nas intervenções:

- Reestruturação e conversão de vinhas (biológica) – **"VITIS Biológica"**
- Reestruturação e conversão de vinhas – **"VITIS"**

Os candidatos terão de optar por uma destas intervenções, conforme definido no ponto 7 do [Aviso de Abertura](#) publicado pelo IVV, sendo as candidaturas hierarquizadas e aprovadas de acordo com a dotação financeira disponível para cada intervenção.

[Mais Informações](#)

VITIS – CAMPANHA 2023/2024 – ALTERAÇÃO DE CANDIDATURAS E REGISTO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO ADIANTADO

Está disponível na **Área Reservada** do Portal do IFAP a funcionalidade para alteração de candidaturas após decisão da Campanha 2023/2024.

Os pedidos de alteração devem ser submetidos antes da apresentação do pedido de pagamento anterior ao controlo no local, não podendo implicar aumentos de áreas ou do valor da ajuda aprovada.

Para registo dos pedidos de alteração, os **beneficiários** e **entidades protocoladas** podem aceder ao seu registo em [O Meu Processo » Candidaturas » Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas \(VITIS\) » Campanha 2023/2024 » Entregar/Alterar/Consultar](#) (beneficiários) ou em [Gestão de Formulários e Candidaturas](#) (entidades protocoladas),



Os beneficiários e Entidades Protocoladas que pretendam optar pelo **Pagamento Adiantado**, podem desde já, efetuar o **registo dos pedidos de pagamento adiantado** na Área Reservada do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Candidaturas » Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas \(VITIS\) » Campanha 2023/2024 » Pedido de pagamento/a> \(beneficiários\)](#) ou em [Gestão de Formulários e Candidaturas](#) (entidades protocoladas), desde que as candidaturas se encontrem no estado **«Selecionada»** (aprovada).

Para mais informação sobre os **prazos e procedimentos**, consulte a [informação](#) publicada no Portal do IFAP.

ENTREGAS AS PRIMEIRAS 5 EMBARCAÇÕES DE PESCA MODERNIZADAS NO ÂMBITO DA COMPONENTE C10 – MAR

Na Ericeira cinco embarcações da pesca tradicional foram, modernizadas com o apoio do [Plano de Recuperação e Resiliência – PRR](#).

Estas embarcações enquadram-se nas mais de 50 candidaturas contratadas no âmbito do apoio à frota, com um investimento elegível de 32,5 milhões de euros, a que corresponde um apoio superior a 15 milhões de euros.

Os pescadores passam a dispor de embarcações modernizadas, com melhores condições de trabalho e de segurança a bordo, bem como com maior eficiência em termos energéticos e, consequentemente, menores custos de produção e menores impactos ambientais.



Fonte: Camara Municipal de Mafra

A medida do PRR, referente à **"Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas"**, dispõe de uma dotação de 21 milhões de euros e financia um conjunto de investimentos que contribuem para a inovação, para a transição energética e para a descarbonização do setor das Pescas e da Aquicultura.

PAGAMENTOS NOVEMBRO 2023

Durante o mês de **novembro de 2023**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **397 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- **PEPAC**
 - Apoio ao Rendimento Base (A.1.1) – 151,0 milhões de euros
 - Pagamento aos Pequenos Agricultores (A.2.1) – 41,5 milhões de euros
- **POSEI**
 - Madeira - Medida 1 – 3,1 milhões de euros
 - Madeira - Medida 2 – 1,5 milhões de euros
 - Açores - Produções Vegetais – 2,2 milhões de euros

FEADER

- **PEPAC**
 - Açores - Zonas Afetadas Cond. Específicas (E.12.1) – 12,7 milhões de euros
- **PDR2020**
 - Investimento – 24,3 milhões de euros
 - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 131,4 milhões de euros
- **PRODERAM2020**
 - Investimento – 5,4 milhões de euros
- **PRORURAL+**
 - Investimento – 1,8 milhões de euros
 - Pagamentos Agroambientais – 9,6 milhões de euros

FEAMP

- **MAR2020**
 - Continente – 7,9 milhões de euros

O IFAP MAIS PERTO: APP IFAP MOBILE

A **App IFAP Mobile** é uma aplicação para telemóvel, disponibilizada pelo IFAP de forma **gratuita** aos seus **beneficiários**.

Através desta aplicação pode consultar os pagamentos previstos, o resumo de movimentos financeiros e mensagens. É ainda possível o envio direto de fotografias georreferenciadas, recolhidas em campo, para o Sistema de Identificação Parcelar (ISIP).



Se é Beneficiário IFAP registado no Portal e ainda não utiliza a **App IFAP Mobile**, faça o **download** na [App Store](#) ou [Google Play](#).

Se já é utilizador da **App IFAP Mobile**, ajude-nos a divulgá-la!

[Mais Informações](#)

BOAS FESTAS!



MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



Plano Estratégico da Política Agrícola Comum



App IFAP Mobile



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO | 20 PARA A AGRICULTURA | 20 REPÚBLICA PORTUGUESA

